



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

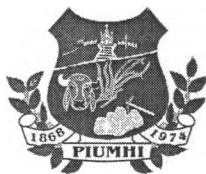
2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA

RECESSO PARLAMENTAR – 16/12/2025 A 31/01/2026

20ª LEGISLATURA

Aos vinte dias de janeiro de dois mil e vinte e seis, com início às onze horas e trinta e cinco minutos e término às doze horas e quarenta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador José Wellington da Silva. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria, José Wellington da Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wender José de Oliveira. Em seguida, fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**:

- **Documentos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Altera a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências”: - **Parecer Jurídico nº 4/2026**; - **Parecer Contábil nº 1/2026**; - **Requerimento nº 2/2026**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, João Lúcio de Matos e Shirley Elaine Gonçalves, os quais requerem o Regime de Urgência Especial e a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 1/2026; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 2/2026 e do Projeto de Lei Complementar nº 1/2026 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre concessão de desconto no pagamento do imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício 2026 e dá outras providências”: - **Parecer Jurídico nº 3/2026**; - **Parecer Contábil nº 2/2026**; - **Requerimento nº 3/2026**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, João Lúcio de Matos e Shirley Elaine Gonçalves, os quais requerem o Regime de Urgência Especial e a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 2/2026; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 3/2026 e do



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Projeto de Lei Complementar nº 2/2026 na pauta desta sessão, para deliberação plenária.

- **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 1/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração direta e indireta do Município de Piumhi e dá outras providências”: - **Parecer Jurídico nº 1/2026**; - **Parecer Contábil nº 3/2026**; - **Requerimento nº 4/2026**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, João Lúcio de Matos e Shirley Elaine Gonçalves, os quais requerem o Regime de Urgência Especial e a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 1/2026; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 4/2026 e do Projeto de Lei nº 1/2026 na pauta desta sessão, para deliberação plenária.

- **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 3/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre aumento do duodécimo a ser transferido ao Poder Legislativo no exercício de 2026 para atender às despesas da Câmara Municipal e dá outras providências”: - **Parecer Jurídico nº 6/2026**; - **Parecer Contábil nº 5/2026**; - **Requerimento nº 6/2026**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, João Lúcio de Matos e Shirley Elaine Gonçalves, os quais requerem o Regime de Urgência Especial e a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 3/2026; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 6/2026 e do Projeto de Lei nº 3/2026 na pauta desta sessão, para deliberação plenária.

- **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 2/2026**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, que “Dispõe sobre a revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG para o exercício de 2026 e dá outras providências”. - **Parecer Jurídico nº 2/2026**; - **Parecer Contábil nº 4/2026**; - **Requerimento nº 5/2026**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, João Lúcio de Matos e Shirley Elaine Gonçalves, os quais requerem o Regime de Urgência Especial e a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 2/2026; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 5/2026 e do Projeto de Lei nº 2/2026 na pauta desta sessão, para deliberação plenária.

- **Requerimento nº 1/2026**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, a qual requer, após deliberação plenária, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piumhi, para encaminhar informações acerca das medidas que serão adotadas pelo Poder Executivo Municipal para o cumprimento da Lei Federal nº 15.326, de 2026, recentemente sancionada, que dispõe sobre a inclusão dos profissionais que atuam em creches e pré-escolas na carreira do magistério,



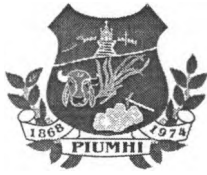
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

assegurando-lhes o direito ao piso salarial nacional e à progressão em planos de carreira. - **Edital de Convocação** para a 1ª Sessão Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 20ª Legislatura. Na **ORDEM DO DIA: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 2/2026**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, João Lúcio de Matos e Shirley Elaine Gonçalves, os quais requerem o Regime de Urgência Especial e a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 1/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. O Presidente solicitou os pareceres verbais das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 1/2026, conforme previsto no artigo 166 combinado com o artigo 62, incisos I e III do Regimento Interno. O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Vereador Antônio Fernando Gomes, manifestou-se favorável à tramitação da matéria, seguindo os Pareceres Jurídico e Contábil, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa. O Presidente da Comissão José Segundo Faria e o Vice-Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei Complementar nº 1/2026. O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Antônio Fernando Gomes, manifestou-se favorável à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 1/2026, no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro. O Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente da Comissão João Lúcio de Matos votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, da tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 1/2026. O Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Antônio Fernando Gomes, manifestou-se favorável à tramitação da matéria. O Presidente da Comissão João Lúcio de Matos e o Vice-Presidente da Comissão Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania decidiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela tramitação regular do Projeto de Lei Complementar nº 1/2026. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

COMPLEMENTAR Nº 1/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 9 (nove) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 3/2026**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, João Lúcio de Matos e Shirley Elaine Gonçalves, os quais requerem o Regime de Urgência Especial e a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 2/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre concessão de desconto no pagamento do imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício 2026 e dá outras providências". Colocado em discussão, houve manifestação da Vereadora Shirley. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. O Presidente solicitou os pareceres verbais das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 2/2026, conforme previsto no artigo 166 combinado com o artigo 62, incisos I e III do Regimento Interno. O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Vereador Antônio Fernando Gomes, manifestou-se favorável à tramitação da matéria, seguindo os Pareceres Jurídico e Contábil, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa. O Presidente da Comissão José Segundo Faria e o Vice-Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei Complementar nº 2/2026. O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Antônio Fernando Gomes, manifestou-se favorável à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 2/2026, no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro. O Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente da Comissão João Lúcio de Matos votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, da tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 2/2026. A pedido do Vereador Fernando, o Presidente suspendeu a sessão. Após o retorno das atividades, foi apresentada uma emenda verbal ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2026, em nome de todos os vereadores, com o seguinte teor: "Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 2/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação: 'Art. 2º Para fazer jus ao desconto previsto no artigo anterior, o contribuinte deverá efetuar pagamento integral ou o parcelamento do imposto até o dia 31 de maio



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

do corrente ano.' Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos constantes no projeto." O Presidente solicitou os pareceres verbais das Comissões Permanentes a respeito da emenda. O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Vereador Antônio Fernando Gomes, manifestou-se favorável à tramitação da emenda, apontando que ela observa os procedimentos regimentais e está de acordo com os Pareceres Jurídico e Contábil. O Presidente da Comissão José Segundo Faria e o Vice-Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa da emenda verbal. O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Antônio Fernando Gomes, manifestou-se favorável à tramitação da emenda, no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro. O Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente da Comissão João Lúcio de Matos votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, da tramitação da emenda. Passou-se à **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA VERBAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2026**, de autoria de todos os Vereadores. Colocada em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 9 (nove) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre concessão de desconto no pagamento do imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício 2026 e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 9 (nove) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 4/2026**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, João Lúcio de Matos e Shirley Elaine Gonçalves, os quais requerem o Regime de Urgência Especial e a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 1/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração direta e indireta do Município de Piumhi e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. O Presidente solicitou os pareceres verbais das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Lei nº 1/2026, conforme previsto no artigo 166 combinado com o artigo 62, incisos I e III do Regimento Interno. O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Vereador Antônio



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Fernando Gomes, manifestou-se favorável à tramitação da matéria, seguindo os Pareceres Jurídico e Contábil, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa. O Presidente da Comissão José Segundo Faria e o Vice-Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1/2026. O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Antônio Fernando Gomes, manifestou-se favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 1/2026, no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro. O Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente da Comissão João Lúcio de Matos votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, da tramitação do Projeto de Lei nº 1/2026. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração direta e indireta do Município de Piumhi e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. O **PROJETO DE LEI Nº 3/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre aumento do duodécimo a ser transferido ao Poder Legislativo no exercício de 2026 para atender às despesas da Câmara Municipal e dá outras providências", foi retirado da pauta da sessão, por despacho da Presidência, uma vez que o projeto foi protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 14 de janeiro de 2026 e, conforme disposição do art. 125, parágrafo único do Regimento Interno: "Nenhuma proposição poderá ser incluída na Ordem do Dia para discussão única ou para primeira discussão sem que, com antecedência mínima, de 05 (cinco) dias, tenham sido as respectivas cópias distribuídas aos Vereadores por meio eletrônico e/ou físico". **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 5/2026**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, João Lúcio de Matos e Shirley Elaine Gonçalves, os quais requerem o Regime de Urgência Especial e a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 2/2026, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, que "Dispõe sobre a revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG para o exercício de 2026 e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. O Presidente solicitou



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

os pareceres verbais das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Lei nº 2/2026, conforme previsto no artigo 166 combinado com o artigo 62, incisos I e III do Regimento Interno. O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Vereador Antônio Fernando Gomes, manifestou-se favorável à tramitação da matéria, seguindo os Pareceres Jurídico e Contábil, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa. O Presidente da Comissão José Segundo Faria e o Vice-Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 2/2026. O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Antônio Fernando Gomes, manifestou-se favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 2/2026, no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro. O Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente da Comissão João Lúcio de Matos votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, da tramitação do Projeto de Lei nº 2/2026. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2/2026**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, que "Dispõe sobre a revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG para o exercício de 2026 e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 1/2026**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, a qual requer, após deliberação plenária, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piumhi, para encaminhar informações acerca das medidas que serão adotadas pelo Poder Executivo Municipal para o cumprimento da Lei nº 15.326, de 2026, recentemente sancionada, que dispõe sobre a inclusão dos profissionais que atuam em creches e pré-escolas na carreira do magistério, assegurando-lhes o direito ao piso salarial nacional e à progressão em planos de carreira. Colocado em discussão, houve manifestação da Vereadora Shirley. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

João Paulo Mendes Silva

Jose Wellington da Silva